

Indicação nº -2024

Exmo. Sr. Sergio Ferreira Costa
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implementação de cobertura da rampa que dá acesso ao segundo andar da Escola Municipal Lucia de Paiva Viana, na rua Nigéria, bairro Baronesa, Santa Luzia/MG.

Justificativa: Pretende-se com a referida indicação trazer segurança e melhor acessibilidade aos alunos e colaboradores da referida escola.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 25 de setembro de 2024.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS
(vereador)

